Ata da Quarta Reunião Ordinária Das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 28 de março de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 17h00min, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, sendo: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (quórum completo), COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (quórum completo), COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (quórum completo), COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS (ausente o Vereador licenciado Hugo Di Lallo), COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, (quórum completo), COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (quórum completo), COMISSÃO DE TURISMO E LAZER (quórum completo), COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (quórum completo), COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (quórum completo) e COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE (ausente o Vereador licenciado Hugo Di Lallo). Havendo número regimental com a presença dos Membros signatários e da Diretora Parlamentar que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Rutinaldo Bastos declarou aberta a reunião. Em pauta o PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2022, de autoria do Executivo, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências".". Apresentado no Expediente do Senhor Prefeito durante a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, no último dia 21 de março, encontra-se para análise e parecer das comissões temáticas. Tendo suscitado questionamentos acerca da utilização do crédito adicional, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando a indicação pormenorizada das vias públicas que serão beneficiadas pelas obras de pavimentação e atendidas com os recursos financeiros decorrentes da operação de crédito, resultante da aprovação da propositura no corrente exercício convertida na Lei Municipal nº 4.546, de 11 de janeiro de 2022. Após o recebimento da devolutiva, retorne o Projeto de Lei para análise das Comissões. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente

reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação CONVOCOU os Senhores Vereadores para a Quinta Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 4 de abril de 2022, às 17h00min e declarou encerrada a presente às 17h30min. Para constar, eu,

Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes e por mim. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, quatorze de março de dois mil e vinte e dois.

RUTINALDO BASTOS Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA Vice-Presidente

WILSON OLIVEIRA Membro COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO